



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 134/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: altera o Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Câmara Inter setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, representada pelos segmentos abaixo denominados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sirlei Regina de Oliveira Soares

Suplente: Vanessa Ferreira

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Cristina de Oliveira Batista

Suplente: Carolina Aparecida de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carla Cristina de Oliveira Bianconi

Suplente: Taíse Magri

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em sua totalidade o Decreto n.º 187/2022 de 01/11/2022 e também as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

R. Pedro Domingues de Souza, 374 – Centro
CEP: 86330-000 – Leópolis – PR
Fone: (43) 3627-1361 Fax: (43) 3627-1350
E-mail: prefeitura@leopolis.pr.gov.br

